

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 012, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**  
Altera dispositivos da Instrução Normativa n. 021, de 20 de setembro de 2022, que estabelece os procedimentos relativos à avaliação de desempenho para fins de aferição de quotas da Gratificação de Produtividade pelo desempenho dos servidores integrantes das Carreiras da Administração Tributária, relativamente às atividades desenvolvidas.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Seção II do Capítulo II do Decreto n. 1.418, de 30 de março de 2021, que regulamenta a Lei n. 9.156, de 23 de dezembro de 2020,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º A Instrução Normativa n. 021, de 20 de setembro de 2022, que estabelece os procedimentos relativos à avaliação de desempenho para fins de aferição de quotas da Gratificação de Produtividade pelo desempenho dos servidores integrantes das Carreiras da Administração Tributária, relativamente às atividades desenvolvidas passa a vigor com as seguintes alterações:  
".....  
Art. 2º .....  
Parágrafo único. As metas individuais dos servidores deverão ser definidas, pela chefia imediata, antes do início do período avaliativo.  
.....  
Art. 4º As atividades serão classificadas por grupo, conforme disposto no Anexo I.  
Parágrafo único. As sugestões de ajuste ou inclusão de novas atividades deverão ser encaminhadas à Comissão de Avaliação de Desempenho para análise e deliberação final.  
Art. 5º .....  
.....  
§ 4º .....  
I - pela pontuação média individual do servidor dos últimos três períodos avaliativos;  
.....  
§ 6º Na hipótese de afastamento superior a 30 (trinta) dias no período avaliativo, o servidor será avaliado, proporcionalmente, considerando a pontuação alcançada e os dias trabalhados.  
.....  
Art. 7º .....  
I - registro, até o 5º (quinto) dia útil do encerramento do período avaliativo, das atividades desenvolvidas, diariamente, pelos servidores integrantes das Carreiras da Administração Tributária, no Sistema de Avaliação de Desempenho disponível no endereço <http://intranet.sefa.pa.gov.br/produktividade-ui/app/#/atividades/> registrar;  
II - acompanhamento e avaliação, pela chefia imediata, até o 10º (décimo) dia útil do encerramento do período avaliativo, das atividades desenvolvidas pelos servidores;  
III - preenchimento, pela chefia imediata, até o 10º (décimo) dia útil do encerramento do período avaliativo, de formulário de avaliação de desempenho do servidor, no que diz respeito aos fatores qualitativos, no Sistema de Avaliação de Desempenho disponível no endereço <http://intranet.sefa.pa.gov.br/produktividade-ui/app/#/servidores/avaliar/>;  
IV - apuração, pela chefia imediata, até o 10º (décimo) dia útil do encerramento do período avaliativo, do resultado obtido pelo servidor em todos os itens da avaliação de desempenho;  
.....  
Art. 13. ....  
.....  
§ 2º O mandato dos representantes será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, e deverá coincidir com o ciclo de avaliação.  
.....

ANEXO I

| GRUPO DE ATIVIDADES                                   | CÓDIGO | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPLEXIDADE |
|-------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 100 - Fiscalização e Lançamento do Crédito Tributário | .....  | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | .....        |
|                                                       | 118    | Proceder a atividades relacionadas ao Convênio ICMS 115/2003, 74/17, 201/17 e 126/98.                                                                                                                                                                                                                                                          | Baixa        |
|                                                       | .....  | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | .....        |
|                                                       | 126    | Promover e acompanhar procedimentos de autorregulamentação em relação ao Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                      | Média        |
|                                                       | 127    | Protocolar processo relativo à autorregulamentação do Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                         | Baixa        |
|                                                       | 128    | Atuar em procedimento de fiscalização e elaboração de termo de exclusão do Simples Nacional, que se inicia mediante análise de possíveis infringências das hipóteses de exclusão do regime e que resulta em eventual notificação/intimação do contribuinte de Termo de Exclusão e dos documentos comprobatórios da situação relatada no termo. | Alta         |
|                                                       | 129    | Conferência da carga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alta         |
|                                                       | 130    | Lavar Termo de Apreensão e Depósito - TAD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Média        |
|                                                       | 131    | Lavar termo de liberação de mercadorias apreendidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Média        |
|                                                       | 132    | Preparação de Processos dos TAD PAGOS e NÃO PAGOS (Serviço de SPPJ)                                                                                                                                                                                                                                                                            | Média        |
|                                                       | 133    | Análise e deliberação de impressão conjunta de documentos fiscais mod. 21 e 22, relativamente às atividades de comunicação e telecomunicação                                                                                                                                                                                                   | Baixa        |
|                                                       | 134    | Proceder ao acompanhamento das operações com mercadorias destinadas à Zona Franca de Manaus ou Área de Livre Comércio.                                                                                                                                                                                                                         | Média        |
| .....                                                 | .....  | .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | .....        |

|                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                  |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 300 - Análise e Estudos Econômico e Fiscal                                                               | ..... | .....                                                                                                                                                                                                                            | ..... |
|                                                                                                          | 324   | Verificar o atendimento dos requisitos necessários à análise do regime especial.                                                                                                                                                 | Média |
|                                                                                                          | 325   | Realizar estudos preliminares da operação ou da prestação tratada no regime especial.                                                                                                                                            | Média |
|                                                                                                          | 326   | Realizar estudos preliminares de propostas relativas à legislação e outros instrumentos legais.                                                                                                                                  | Média |
|                                                                                                          | 327   | Realizar estudos para o aprimoramento da legislação.                                                                                                                                                                             | Média |
|                                                                                                          | 328   | Confeccionar informações solicitadas pelos gestores fazendários, grupos de trabalho etc.                                                                                                                                         | Média |
|                                                                                                          | 329   | Monitorar indicadores gerenciais e procedimentos analíticos relativos à EFD e documentos eletrônicos.                                                                                                                            | Alta  |
|                                                                                                          | 330   | Analisar e atualizar tabelas de ajustes da EFD.                                                                                                                                                                                  | Alta  |
|                                                                                                          | 331   | Promover estudos gerenciais de incremento de arrecadação estadual a partir dos DF-e e EFD.                                                                                                                                       | Alta  |
|                                                                                                          | 332   | Analisar a consistência dos lançamentos fiscais escriturados na EFD.                                                                                                                                                             | Alta  |
|                                                                                                          | 333   | Analisar a consistência dos dados emitidos na NFA-e, NFF e DF-e.                                                                                                                                                                 | Alta  |
|                                                                                                          | 334   | Acompanhar o processamento de arquivos eletrônicos e sincronização com o ambiente Nacional (DF-e e EFD).                                                                                                                         | Alta  |
|                                                                                                          | 335   | Atuar no procedimento de solicitações de regime tributário diferenciado, assim entendido como o conjunto de atos preparatórios às designações de verificação in loco e análise fiscal.                                           | Baixa |
|                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                  |       |
| .....                                                                                                    | ..... | .....                                                                                                                                                                                                                            | ..... |
| 500 - Cadastro, Acompanhamento e Controle dos Contribuintes e das Receitas Tributárias e Não Tributárias | ..... | .....                                                                                                                                                                                                                            | ..... |
|                                                                                                          | 522   | Instruir processos de solicitação de benefícios fiscais e executar os procedimentos necessários à sua efetivação.                                                                                                                | Média |
|                                                                                                          | 523   | Análise prévia de reativação cadastral.                                                                                                                                                                                          | Média |
|                                                                                                          | 524   | Verificação in loco relativo ao REDESIM.                                                                                                                                                                                         | Média |
|                                                                                                          | 525   | Requisitar informações acerca do cadastro no REDESIM.                                                                                                                                                                            | Média |
|                                                                                                          | 526   | Regularizar situações de obrigatoriedade de cadastro e entrega de arquivos nos sistemas interno e no ambiente nacional (DF-e e EFD).                                                                                             | Média |
|                                                                                                          | 527   | Analisar inconsistências em conta corrente de débitos tributários constituídos, mediante a revisão de cálculo do saldo devedor e elaboração de demonstrativo de evolução.                                                        | Média |
|                                                                                                          | 528   | Saneamento de inconsistência em contas correntes de créditos tributários.                                                                                                                                                        | Média |
|                                                                                                          | 529   | A análise das demandas cadastrais oriundas do REDESIM/Integrador Pará (inscrição, suspensão, paralisação, reativação, etc.).                                                                                                     | Média |
|                                                                                                          | 530   | Baixa e suspensão da inscrição estadual e proceder à paralisação temporária de atividades econômicas.                                                                                                                            | Média |
|                                                                                                          | 531   | Regularizar registros fiscais e cadastrais nos sistemas informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, (transferências de crédito, homologação de crédito, retificação e baixa de débitos, baixas por pagamento, e outros).  | Média |
|                                                                                                          | 532   | Suspender a exigibilidade do crédito tributário.                                                                                                                                                                                 | Média |
|                                                                                                          | 533   | Lavar termos de ocorrências no livro fiscal (RUDFTO).                                                                                                                                                                            | Baixa |
|                                                                                                          | 534   | Atuar na promoção da regularização fiscal dos contribuintes, contactando-os para fornecer a eles explicações sobre suas dívidas, esclarecer dúvidas e dar-lhes assistência em seu relacionamento com a Administração Tributária. | Média |
|                                                                                                          | 535   | Analisar e instruir processos com solicitação de apuração centralizada de ICMS.                                                                                                                                                  | Média |
|                                                                                                          | 536   | Analisar e instruir processos de transferência e de compensação de crédito (CREDICASA).                                                                                                                                          | Média |
|                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                  |       |